



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Quilombo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5019126-53.2020.8.24.0018/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS):

- 1) Chácara n. 134, da Fazenda Chapecó, com área de 49.050m², matriculada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Quilombo/SC, sob o n. 363, localizada na Linha Portugal, Interior, Quilombo/SC. Referida área de terra faz divisa com o Loteamento Flack e próxima a SC 157, sem benfeitorias. Avaliada em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).
- 2) Lote urbano n. 14, da Quadra F, com área de 360m², matriculado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Quilombo/SC, sob o n. 9.016, localizado no quarteirão formado pelas Ruas Angelino Comerlatto, Cesar Luis Sciega, Clemente Seganfredo e Guido Both, no Loteamento Prohaqui (Bairro Asehaq), nesta Cidade e Comarca de Quilombo/SC, sem benfeitorias. Avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).







Lavrei o presente laudo, que subscrevo.

5019126-53.2020.8.24.0018

310049272804 .V1 rafaela_golo© rafaela_golo